



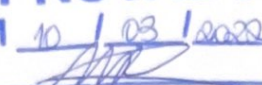
ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

INDICAÇÃO – 03/2022

Autor: Vereador Romário Almeida Carneiro

APROVADO
EM 10 / 03 / 2022

PRESIDENTE

“INDICA ao Poder Executivo, a elaboração de dois projetos de Leis que institui a criação do CONSELHO DA MULHER E FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES do Município de Crixás” e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigente, após anuência do plenário requer, respeitosamente a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor Carlos Seixo de Brito Júnior, DD. Prefeito Municipal de Crixás, indicando A criação do conselho da mulher e fundo municipal de políticas públicas para mulheres.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-os nesta oportunidade, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “Institui a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Fundo Municipal de Assistência à Mulher”, no âmbito do Município de Crixás.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Crixás, estabelecerá o percentual de utilização dos recursos orçados pelo Fundo Municipal de Assistência à Mulher, e conforme a disponibilidade de recursos os aplicarão nas respectivas áreas, em consonância com as prioridades estipuladas no planejamento anual, e nas ações e projetos constantes do orçamento anual.

O Fundo Municipal de Assistência à Mulher visa garantir recursos necessários para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas aos direitos da mulher, a implementação das políticas públicas voltadas ao incremento da equidade de gênero; à garantia e à realização dos direitos a assistência à Mulher.

Gabinete 09 da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, 07 de março de 2022.


ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL